



PORTARIA N.º 19.307, DE 27/02/2023.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE TRABALHO E  
SUPORTE TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a Presidência da Primeira, para compor a Comissão de Trabalho e Suporte Técnico, encarregada do monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação do Município de Aracruz – PME 2015-2025, conforme §1º do artigo 6º da Lei n.º 3.967, de 14/09/2015, e ainda, monitorar e avaliar execução e o cumprimento das metas do PME 2015-2025 (art. 5º) junto aos setores da Secretaria Municipal de Educação, garantindo evidências para os resultados obtidos; estabelecer sistemática de monitoramento e avaliação (inciso I do art. 5º) entre as outras instâncias na quais cita a lei n.º 3.967, de 14/09/2015; divulgar os resultados do monitoramento e avaliação no site da PMA (inciso II do art. 5º); analisar e propor a revisão do percentual de investimento em educação (inciso III do art. 5º); promover, coordenar e acompanhar a realização de Conferência Municipal de Educação – COMEA (art. 6º); ativar e enviar dados à Comissão do Fórum Municipal de Educação para que as alterações necessárias sejam apreciadas e votadas em plenária; elaborar e remeter à aprovação do Fórum e por conseguinte demais instâncias o Plano Municipal de Educação para o próximo decênio; receber formação, orientação e acompanhamento por parte do MEC para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Aracruz – 2015/2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Elisângela Pacheco dos Santos Segatto	26.181	Professor de Suporte Pedagógico
Graziela Fabris Sfalsin	26.824	Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais
Simone Pignaton Segatto Ribeiro	10.060	Professor Educação Infantil
Andreia Campagnaro Tonon Castoldi	34.832	Coordenadora de Seção
Marli Da Penha Vieira Gomes dos Santos	6186	Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais





Viviane Pereira Cabidelle	9699	Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais
Regina Ramos Azeredo	9549	Professor de Suporte Pedagógico

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados, e serão considerados de relevância pública, pois trata-se de atividades desempenhadas relacionadas à rotina, atribuição e competência da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

